



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

**ANO - V DIOJATEÍ - N. 1119 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021 PÁGINA 01 DE 06**

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

<b>Sumário</b>	<b>PAG</b>	<b>01</b>
<b>Atos do Poder Executivo – Portaria</b>	<b>PAG</b>	<b>02</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>02</b>
<b>Cancelamento de Aviso de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>Edital de Convocação de processo seletivo</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>Decreto</b>	<b>PAG</b>	<b>04</b>
<b>Termo de Homologação de Pregão Presencial</b>	<b>PAG</b>	<b>05</b>
<b>Extrato de Contrato</b>	<b>PAG</b>	<b>05</b>
<b>Atos do poder legislativo – Extrato de Contrato</b>	<b>PAG</b>	<b>06</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 267, DE 25 DE OUTUBRO 2021***"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar de 25/10/2021, devendo retornar à sua respectiva função em 24/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Outubro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 239, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO***"Dispõe sobre a promoção horizontal dos servidores que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 020/2007 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007;

**CONSIDERANDO** o parecer da comissão de avaliação de desempenho do grupo Magistério do Município de Jateí-MS;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder promoção horizontal aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, com fulcro no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica a Superintendência de Administração e Gestão autorizada a proceder a elevação das classes respectivas, na forma do Anexo único desta Portaria.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 11 de Janeiro de 2021, ao revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Setembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 239 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

NOME DO SERVIDOR	Matrícula	Admissão	PROGRESSÃO 2020	
			Concedida	A conceder
Aurenir Lacerda da Silva	1088	01/08/11	C	D
Cristiane P. de Souza Garcia	1085	25/07/11	C	D
Marcio dos Santos	177	18/10/2001	E	F
Odair Ferreira Marim	662	01/08/2007	C	D
Valmir Domingos da Silva	129	21/02/1994	G	H

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **16 de novembro de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para locação de estruturas e seguranças para atender a demanda das festividades do

Natal Luz e Show da Virada no Município de Jateí/MS, no ano de 2021, tudo em conformidade com as especificações do edital e Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 27 de outubro de 2021.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **18 de novembro de 2021 às 08:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pneus, novos, de primeira qualidade para máquinas pesadas e veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER de Jateí/MS, tudo em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00:00 horas do dia 27/10/2021 às 08:00 horas do dia 18/11/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:29 horas do dia 18/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18/11/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 26 de outubro de 2021.

**Everaldo Mendonça Santos**  
Pregoeiro Oficial

**CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021**

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação neste diário oficial, Nº 1118 do dia 26 de outubro de 2021, pag. 3 - 4, referente ao aviso de licitação Pregão Presencial 054/2021. Jateí/MS, 27 de outubro de 2021.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033.2021**  
**PROCESSO SELETIVO 002.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 27 de Outubro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033.2021**

<b>CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (SEDE)</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
4º	VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS

**DECRETO**

**DECRETO Nº 070/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a substituição de membro da Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão Eletrônico no Município de Jateí/MS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, as disposições contidas do Decreto nº.012/GP/14, de 21 de março de 2014, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no Município de Jateí, MS,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 264, de 20 de outubro de 2021, que exonerou a pedido o servidor ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA; e,

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos do setor de licitação da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Substitui o servidor ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA, pelo servidor JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS, para atuar junto a Equipe de Apoio a Licitação.

**Art. 2º** Em razão da alteração mencionada no art. 1º, o art. 1º do Decreto 014/2021 passará a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º.** Ficam nomeados: o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, para o período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para atuação em licitações na modalidade pregão eletrônico que serão realizadas no município, sendo:

**PREGOEIRO:**

- Everaldo Mendonça Santos – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

**EQUIPE DE APOIO:**

- Josimar Souza dos Santos – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

- Alessandra Michele de Souza – ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo".

**Art. 3º.** Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação a convocação do Pregoeiro que será responsável pela realização da abertura e julgamento do Pregão, cabendo ao Pregoeiro a convocação de sua Equipe de Apoio.

**Parágrafo Único.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão eletrônico dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Jateí, MS.

**Art. 4º.** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 046/2020, de 17 de agosto de 2020.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de outubro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 26 de outubro de 2021.**

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 057/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 21/10/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 057/2020, Processo Administrativo nº. 162/2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação, programação visual de iluminação para decoração natalina do Natal Luz em Jateí e no Distrito de Nova Esperança; em conformidade com Termo de Referência, projetos e planilhas, do tipo menor preço global.

**ADJUDICADO** em favor da empresa: CONSTRUTORA B&C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 26 de Outubro de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 057/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/10/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 057/2020, Processo Administrativo nº. 162/2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação, programação visual de iluminação para decoração natalina do Natal Luz em Jateí e no Distrito de Nova Esperança; em conformidade com Termo de Referência, projetos e planilhas, do tipo menor preço global.

**ADJUDICADO** em favor da empresa: CONSTRUTORA B&C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 26 de Outubro de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa para o para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), a fim de auxiliar na instrução dos procedimentos de licitação e contratações públicas, de acordo com as especificações do Termo de Referência, bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.01.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades
1.000.00	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Rudimar Barbosa dos Reis, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2021**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS  
CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Contratação por Inexigibilidade de Licitação empresa brasileira de correios e telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais para câmara municipal de Jatei-MS, com serviços de carta comercial, Sedex 10, Ar (aviso de recebimento) e Pac (envio de encomendas), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do presente contrato, em conformidade com Inciso II, do Artigo 57 da lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais até o limite de 60 (sessenta) meses.

**VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - O valor estimado de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais), será efetuado mediante processos de pagamentos mensais no valor de: R\$ 300,00 (Trezentos reais), a ser pago até o último dia de cada mês, através de cheque nominal a contratada, e/ou, através de depósito na Conta Bancária ou Pagamento Via Boleto da Empresa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL  
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, conforme Processo Formal nº 025/2021.

**ASSINAM:**

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - **Contratante**  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - **Contratado.**

**FORO:** JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

Jatei - MS, 27 de outubro de 2021.

